

Prefeitura de Buritis

refeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.b





MENSAGEM Nº 018/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos ilustres vereadores projeto de lei que Dá denominação a prédios públicos que menciona e dá outras providências do Centro Educacional Ledi Zanini localizada no bairro Taboquinha e Rita de Cássia Ramos Farias localizada no Distrito de São Pedro do Passa Três.

O projeto é para o referendum da Câmara em virtude de inauguração ter ocorrido sem a existência de Lei ou que o prazo para aprovação fosse maior que o prazo para inauguração das obras.

Toda a documentação dos Centros Educacionais consta nos nomes dos homenageados e está ocorrendo apenas a regularização.

Assim, sendo esperamos a aprovação do referido projeto de lei para regularização dos centros educacionais.

Buritis, 06 de maio de 2021

Dr. Keny Soares Rodrigues Prefeito Municipal